



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 489, de 06 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2024.0026054-42,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o item 2 do Edital nº. 218/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que convoca as candidatas (suplentes) Elana Antonia de Cerqueira de Souza E Giovanna Maria Nascimento Caricchio, aprovadas na Disciplina Saúde, Cultura e Sociedade do Processo Seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no tocante ao período de matricula que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia 07 de agosto de 2024 (MESTRADO E DOUTORADO), nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós-graduação, campus de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:
[...]"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 218/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR